



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 – contato@camaraalegre.com.br / www.camaraalegre.com.br



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 045/2021.

EMENDA MODIFICATIVA

O artigo 3º do Projeto de Lei nº 045/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º - O art. 13 da Lei Municipal nº 2.423/99 passa a vigorar com a seguinte redação:

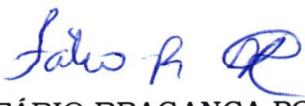
Art. 13 – O pessoal necessário às atividades do Conselho Municipal de Educação será recrutado dentre os servidores efetivos da administração, pelo Secretário Executivo de Educação e avaliado em seu desempenho pelo próprio Conselho, para a função de Secretário Executivo do Conselho.”

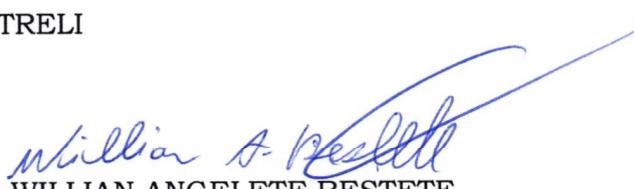
JUSTIFICATIVA

A proposição de emenda apresentada ao artigo 1º é tão somente no sentido de promover melhor e mais adequada redação e técnica, sem alterar o conteúdo da proposição.

Sala das Sessões, 22 de setembro de 2021.

ROMILTON POLASTRELI
(RELATOR)


FÁBIO BRAGANÇA POLASTRELI
(PRESIDENTE)


WILLIAN ANGELETE BESTETE
(MEMBRO)